



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 922/2018

De 27 de Março de 2018

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 922 /2018
Em 27/03 de 2018

Yero Lucio
Sec. Geral

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 29 de Março de 2018.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte.

Considerando a necessidade de estabelecer previamente os dias de “ponto facultativo” decorrentes de datas comemorativas ou feriados locais, em Complementação ao Decreto Nº. 010/2018 de 05 de Fevereiro de 2018 em que divulga os dias de feriados municipal, estadual, nacional e ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Brasnorte, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauro Rui Heisler.

RESOLVE:

Art. 1º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brasnorte, no dia 29 de Março (Quinta-Feira) do corrente ano, em virtude da quinta-feira santa ser consagrada à endoenças, sendo o primeiro dia para o qual, de fato, estão previstas cerimônias religiosas, antecedendo a celebração da Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de Março de Dois Mil e Dezoito.

Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 27/03/2018

Yero Lucio